



e 14, bem como o despacho exarado às fls. 17 do **Processo n.º 008807/2017** e nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de maio de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 2294 de 09 de maio de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o memorando n.º 102/17-DVGP de 05.05.2017, bem como o despacho exarado às fls. 06, do Processo Administrativo n.º 2017/009567;

RESOLVE

LOTAR a servidora **THARYS DA SILVA BARRETO, C.P.F. 229.826.392.20**, Auxiliar Judiciária do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo no **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerária (GMFSC/FHR)**, a contar de **17.05.2017**, cessando os efeitos da Portaria n.º 846/17, de 21.02.2017, que colocou a referida servidora **À Disposição da Divisão de Gestão de Pessoas**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de maio de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 2306 de 09 de maio de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 099/2017-DVGP/TJ, do Processo Administrativo n.º 2017/009455,

RESOLVE

LOTAR a servidora **RAFAELA MASCARENHAS COELHO, CPF: 528.644.482-20**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho (VCV2/FHR)**, cessando os efeitos da Portaria n.º 4369/2016, de 14.10.2016, que lotou a referida servidora na 9ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de maio de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 2307 de 09 de maio de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 095/2017-DVGP/TJ, do Processo Administrativo n.º 2017/009038,

RESOLVE

LOTAR a servidora **NEICE CASTRO AUZIER, CPF: 767.621.302-91**, Assistente Técnico, comissionada deste Poder, para desenvolver as funções de seu cargo no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça (**GABPRES/TJ**), a contar de **27.04.2017**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de maio de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 2308 de 09 de maio de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

RESOLVE

CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas da servidora **LARISSA LOBATO CASTRO**, Assessora de Juiz de Entrância Final, lotada na Vara Especializada em Crimes de Trânsito (FMHR), nos dias **13.04.2017 a 20.04.2017**, por motivo de seu **casamento**, conforme Informação às fls. 5/6, bem como o Despacho, exarado nos autos do Processo n.º 2017/008691 e nos termos do inciso I do artigo 114 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de maio de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Despacho-Ofício

GABPRES/TJ - Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Acolho o parecer da Assessoria Administrativa, acostado às fls. 1038-1040, para determinar a repetição do certame para os Grupos 1, bem como encaminhar os autos à Divisão de Patrimônio e Material e a Divisão de Infraestrutura e Logística para ciência e, se necessário, retificar o Termo de Referência e Apêndice de Cotação de Preços.

Cumpra-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2017.
Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do TJAM